

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

1.1.2 - Sigla: IFS

1.1.3 - Código: 3183

1.1.4 - CNPJ: 10.728.444/0001-00

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ifs.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: MARIA LUCIA SANTOS BRITO

1.3.2 - Telefone: 3711-3107

1.3.3 - e-mail: lucia.brito@ifs.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS ARACAJU / REITORIA (102405)

Código: 102405

Endereço: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166

Complemento:

Bairro: Getúlio Vargas

Município - UF: Aracaju-SE

CEP: 49055-260

Telefone: (79) 3711-3100

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS SÃO CRISTOVÃO

Código: 146162

Endereço: Km 96, BR 101, S/N

Complemento: Povoado Quissamã

Bairro: Centro

Município - UF: São Cristóvão-SE

CEP: 49100-000

Telefone: (79)32145099

2 - Local de Oferta: CAMPUS ESTÂNCIA

Código: 1067856

Endereço: Praça Jackson de Figueredo, 49

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Estância-SE

CEP: 49200-000

Telefone: 7999021232

3 - Local de Oferta: CAMPUS ITABAIANA
Código: 1060818
Endereço: Travessa Doutor Augusto Cesar Leite, 165
Complemento:
Bairro: Anisio Amancio Morumbi
Município - UF: Itabaiana-SE
CEP: 49500-000
Telefone: 7999731078

4 - Local de Oferta: CAMPUS LAGARTO
Código: 145523
Endereço: Rodovia Lourival Baptista, s/n
Complemento: Povoado Carro Quebrado
Bairro: Carro Quebrado
Município - UF: Lagarto-SE
CEP: 49400-000
Telefone: (79)3321-1528

5 - Local de Oferta: CAMPUS GLÓRIA
Código: 1056037
Endereço: Rua Pedro Alves Feitosa, 2300
Complemento: Parque de Exposições João de Oliveira Dantas
Bairro: Centro
Município - UF: Nossa Senhora da Glória-SE
CEP: 49680-000
Telefone: 99067145

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 102405 - CAMPUS ARACAJU / REITORIA

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
Código: 1174103
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Nome do curso: GESTÃO DE TURISMO
Código: 1099685
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 100
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código: 1072457

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 1102012

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: SANEAMENTO AMBIENTAL

Código: 57718

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Local de Oferta: 1067856 - CAMPUS ESTÂNCIA

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL

Código: 1284716

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Local de Oferta: 145523 - CAMPUS LAGARTO

Nome do curso: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código: 1071173

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 1181132

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 Código: 1181327
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Local de Oferta: 146162 - CAMPUS SÃO CRISTOVÃO

Nome do curso: AGROECOLOGIA
 Código: 1102316
 Grau: Tecnológico
 Turno: Matutino
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 7
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1174103 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1099685 - GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20

1072457 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1102012 - QUÍMICA - Licenciatura - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	3	9	3	8	45
57718 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1284716 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1071173 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1181132 - FÍSICA - Licenciatura - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1181327 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
1102316 - AGROECOLOGIA - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
5	0	3	0	2	10
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
107	11	44	11	42	215

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

I- Certidão de Nascimento ou Casamento;

II- Carteira de Identidade;

III- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

IV- Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. É admitida a entrega de declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou, válida até 30 dias contados a partir da data da entrega no Registro Escolar;

V- Comprovantes de votação do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VII- Comprovante de residência;

VIII- Uma (01) foto 3x4 recente.

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho);

Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato.

- A documentação deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4.
- E demais documentos para matrícula.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho);
Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato.

- A documentação deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4.
- E demais documentos para matrícula.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

- E demais documentos para matrícula.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

- E demais documentos para matrícula.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 10
Total de cursos não participantes do Sisu: 7
Total de vagas autorizadas e-MEC: 905
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 107
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 108
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 215

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Aracaju - SE, 11/05/2016 08:18:35
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
077.847.755-04